



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 011/2021**

**Aprova a celebração do Termo Aditivo ao Convênio entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao Desenvolvimento do Programa da Educação Fundamental Integral, para atendimento de alunos da Rede Municipal de Ensino de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-047/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Instituição autorizada a provisionar o montante estimado de R\$ 54.721,46 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), a título de provisão de recursos para o fim único e exclusivo, de fazer frente à rescisão dos empregados que terão seus vínculos empregatícios encerrados após a vigência do ajuste, que se dará em 31/12/2020.

**Art. 2º** Ficam encerradas as demais cláusulas do Termo de Convênio, a partir de 31/12/2020.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31/12/2020.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de fevereiro de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**